



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1- INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade Requisitante:

Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Secretário da Unidade Requisitante:

Rosani Taschetto Didoné

Secretária Municipal de Esporte e Cultura

Matrícula nº7061-0

SETOR SOLICITANTE:

SMEC

Responsável pela Demanda:

Luisa Teresinha Arrojo da Silva

Chefe de Setor

Matrícula nº7214-1

E-mail:

-

Telefone Fixo:

(55)

Indicação dos membros da equipe de fiscalização:

Portaria nº32.250 de 24 de julho de 2025

Gestora de Contrato: Rosani Taschetto Didoné

Matrícula nº7061-0

Fiscal de Contrato: Lucas Dias de Castro

Matrícula nº7316-4

Fiscal de Contrato: Rafaella Brum

Matrícula nº7326-1



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA
R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – CEP 98.170-000

2 - INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO (x)	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO ()	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

RECURSO: Recurso Livre da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLICITAÇÃO:

Aquisição de materiais elétricos/iluminação e acessórios destinados à instalação e manutenção da iluminação decorativa natalina, a ser utilizada na Praça Coronel Lima, durante as festividades do Natal Encantado 2025, compreendendo os seguintes itens: varal de luz, fita de LED, lâmpada com efeito fogo e alicate desencapador.

JUSTIFICATIVA:

A aquisição de materiais elétricos/iluminação e acessórios torna-se necessária para a instalação e manutenção da iluminação decorativa natalina na Praça Coronel Lima, local tradicionalmente utilizado para a realização do evento “Natal Encantado”. A iniciativa visa garantir o adequado funcionamento da estrutura elétrica e a segurança das instalações, contribuindo para a ambientação temática, valorização dos espaços públicos e promoção do espírito natalino junto à comunidade tupanciretanense.

RESULTADOS PRETENDIDOS:

Espera-se, como resultado, proporcionar a adequada instalação e manutenção da iluminação decorativa natalina na Praça Coronel Lima, garantindo segurança, funcionalidade e qualidade estética ao espaço. Espera-se, ainda, promover a valorização do ambiente público, o fortalecimento do evento “Natal Encantado” e o estímulo à integração e ao espírito natalino entre os munícipes e visitantes.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE CADA ITEM:

ITEM	CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	-	Varal de Luzes, 100 Metros, Externo, Cordão Bivolt, E27	Unidades	02



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA
R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – CEP 98.170-000

02	-	Fita de LED, 110v/220 (bivolt), com 8 mm de largura, 240leds/m, em cor branco quente (4000K), rolo de 10 metros, pronta para uso, ideal para instalação externa. Incluso 10 cabos de força e 10 emendas para facilitar a conexão e expansão da fita LED	Unidades	01
03	-	Lâmpada LED, Efeito Fogo Chama, 3W, E27, Branco-Quente, 1400K (Âmbar), Efeito Chama / Fogo	Unidades	30
04	-	Alicate Desencapador de Fios e Cabos Automático - Crimpador 3 em 1 - Profissional, Auto Ajustável e Preciso	Unidades	01

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE CADA ITEM:

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO ITEM 1:

Varal de luzes para uso externo, com comprimento de 100 metros, equipado com soquetes tipo E27 e cordão elétrico bivolt (110/220 V).

Fabricado em material resistente às intempéries, apropriado para ambientes externos.

Indicado para iluminação decorativa e eventos.

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO ITEM 2:

Fita de LED, 110v/220 (bivolt), com 8 mm de largura, 240leds/m, em cor branco quente (4000K), rolo de 10 metros, pronta para uso, ideal para instalação externa.

Incluso 10 cabos de força e 10 emendas para facilitar a conexão e expansão da fita LED.

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO ITEM 3:

Lâmpada LED com efeito chama/fogo, potência de 3 W, soquete E27, cor branco-quente (1400 K – âmbar).

Produz efeito visual de chama, ideal para decoração e iluminação ambiente.

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO ITEM 4:

Alicate desencapador de fios e cabos automático, tipo crimpador 3 em 1, profissional, autoajustável e preciso.

Fabricado em aço de alta resistência, com cabo isolado ergonômico, proporcionando segurança e conforto no manuseio.

Indicado para desencapamento, crimpagem de terminais e corte de fios em instalações elétricas.



REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA COMPRA OU CONTRATAÇÃO:

- Os objetos solicitados deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos após a emissão do empenho.
- Cumprir integralmente todas as especificações constantes no orçamento, no Documento de Formalização da Demanda, no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- Responsabilizar-se pela integridade, qualidade e conformidade dos itens fornecidos, de acordo com as especificações técnicas estabelecidas.
- Efetuar a entrega no local indicado pela Administração, em perfeitas condições de uso.

Entende-se que a contratação, nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na legislação vigente, devendo, ainda, observar, no que couber, o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A COMPRA OU CONTRATAÇÃO:

Antes da efetivação da compra/contratação, a Administração deverá:

- Realizar estudo detalhado quanto aos itens e às quantidades necessárias.
- Realizar a formalização da demanda, em conformidade com a legislação vigente;
- Promover a pesquisa de preços, nos termos da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021;
- Verificar a disponibilidade orçamentária para a despesa;
- Proceder à elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR), contendo todas as especificações do objeto;
- Submeter o processo à análise e manifestação dos setores competentes, garantindo a regularidade, transparência e legalidade do procedimento.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO POSTERIOR A COMPRA OU CONTRATAÇÃO:

Após a efetivação da compra/contratação, a Administração deverá:

- Verificará a consonância dos objetos recebidos com os solicitados, em conformidade com o Documento de Formalização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR);
- Após as devidas verificações, a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura encaminhará a Nota Fiscal ao Setor de Empenhos da Secretaria da Fazenda e Fomento Empresarial para a efetivação da



quitação.

- O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário, transferência eletrônica ou boleto de compensação, após a efetiva realização do serviço e a emissão da respectiva Nota Fiscal Eletrônica.
- O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal.
- Em caso de incorreções no documento fiscal, este será devolvido à contratada para as devidas correções, ficando suspensa a contagem do prazo para pagamento, que será retomado em até 05 (cinco) dias úteis após a reapresentação do documento devidamente regularizado.

3 - RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os responsáveis pela formalização da demanda ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta solicitação, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa do presente documento.

Tupanciretã/RS, 03 de novembro de 2025.

Rosani Taschetto Didoné

Secretária Municipal de Esporte e Cultura
Matrícula funcional nº7061-0

Luisa Teresinha Arrojo da Silva

Chefe de Setor
Matrícula funcional nº 7214-1